



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Câmara Municipal de Santa Luzia, 24.508.640/0001-75



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização. Justificativa: Sem previsão no PCA 2026.



Equipe de Planejamento

Andrisky Anderson Eugênio dos Santos, Jeanne Magda Galvício Ribeiro, Joelson Diniz Ferreira



Problema Resumido

A presente contratação justifica-se pela necessidade da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB de contar com o suporte técnico de um engenheiro fiscal para auxiliar o fiscal do contrato no fiel acompanhamento e na fiscalização da obra de reforma da sede do Legislativo Municipal. A medida evidencia-se indispensável uma vez que a emissão e o atesto dos boletins de medição demandam, obrigatoriamente, a avaliação e a validação de um profissional técnico devidamente habilitado. Assim, diante da ausência de um engenheiro no quadro de servidores permanentes da instituição, a contratação externa mostra-se essencial para assegurar a regularidade, a segurança técnica e a legalidade na execução e fiscalização dos serviços contratados.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Santa Luzia - PB enfrenta a necessidade de suporte técnico especializado para a fiscalização da obra de reforma de sua sede. A ausência de um engenheiro no quadro de servidores permanentes compromete a capacidade do órgão de realizar a fiscalização técnica adequada, essencial para a emissão e validação dos boletins de medição. Essa situação coloca em risco a regularidade e a segurança técnica da execução dos serviços contratados, além de comprometer a conformidade legal das atividades.

A contratação de um engenheiro fiscal externo é crucial para assegurar que a fiscalização da obra seja conduzida de maneira competente e precisa. O engenheiro fiscal atuará em conjunto com o fiscal do contrato, garantindo que todos os aspectos técnicos sejam devidamente avaliados e validados. Essa colaboração é vital para a integridade do processo, pois a avaliação técnica especializada é um requisito



obrigatório para o atesto dos boletins de medição, que são documentos fundamentais para o controle e acompanhamento da obra.

Resolver esse problema é de interesse público, pois garante a eficiência e a legalidade na execução da reforma, evitando atrasos e problemas futuros que poderiam resultar em custos adicionais ou em falhas estruturais. A presença de um engenheiro fiscal assegura que a obra atenda aos padrões técnicos exigidos, promovendo a segurança e a durabilidade das instalações. Além disso, a contratação externa é uma solução econômica e prática, considerando a ausência de profissionais qualificados no quadro permanente, permitindo que a Câmara Municipal cumpra suas obrigações com responsabilidade e transparência.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Definir requisitos claros e precisos é essencial para garantir que a contratação atenda às necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, assegurando a fiscalização adequada da obra de reforma. Abaixo estão os requisitos que a solução contratada deve atender:

- **Qualificação Profissional:** O engenheiro fiscal contratado deve possuir registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e comprovar experiência mínima de 5 anos em fiscalização de obras públicas.
- **Disponibilidade de Horário:** O profissional deve estar disponível para atuar durante todo o período de execução da obra, com presença mínima de 20 horas semanais no local da obra.
- **Relatórios Técnicos:** O engenheiro deve elaborar relatórios técnicos mensais detalhando o andamento da obra, identificando eventuais desvios e propondo soluções corretivas.
- **Validação de Medições:** O profissional é responsável por validar e atestar todos os boletins de medição, garantindo que os serviços executados estão em conformidade com o projeto e as especificações técnicas.
- **Reuniões de Acompanhamento:** Participação obrigatória em reuniões semanais com a equipe de fiscalização da Câmara para discutir o progresso da obra e ajustes necessários.
- **Conformidade Normativa:** Assegurar que todas as atividades da obra estejam em conformidade com as normas técnicas vigentes e legislações aplicáveis.
- **Comunicação Eficiente:** Manter comunicação clara e contínua com o fiscal do contrato, garantindo que todas as informações relevantes sejam compartilhadas tempestivamente.
- **Capacidade de Resolução de Problemas:** Demonstrar habilidade em identificar e resolver problemas técnicos que possam surgir durante a execução da obra.



- **Documentação Completa:** Garantir que toda a documentação referente à fiscalização da obra seja organizada e arquivada de forma acessível para futuras auditorias e consultas.

- **Alimentação do Sistema Geo Obras:** O engenheiro deve alimentar regularmente o sistema Geo Obras do TCE-PB com informações atualizadas sobre o andamento da obra, conforme exigências do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Contratação de Engenheiro Fiscal Autônomo

Descrição: Contratar um engenheiro fiscal autônomo para prestar serviços técnicos de acompanhamento e fiscalização da obra de reforma da sede do Legislativo Municipal.

Vantagens:

- Flexibilidade na contratação por período ou projeto específico.
- Possibilidade de selecionar profissionais com experiência específica na área de interesse.
- Custos controlados, sem encargos trabalhistas permanentes.

Desvantagens:

- Dependência de um único profissional, o que pode impactar em caso de indisponibilidade.
- Necessidade de supervisão quanto ao cumprimento de prazos e qualidade.
- Possível variação de custos dependendo da demanda de mercado.

Contratação de Empresa de Engenharia

Descrição: Contratar uma empresa especializada em serviços de engenharia para fornecer um engenheiro fiscal dedicado ao projeto.

Vantagens:

- Garantia de suporte técnico contínuo e substituição em caso de ausência do profissional.
- Experiência e expertise diversificadas da equipe da empresa.
- Maior segurança jurídica e contratual.

Desvantagens:

- Custos possivelmente mais elevados devido à estrutura da empresa.
- Menor flexibilidade para ajustes contratuais específicos.
- Processo de seleção mais complexo e demorado.

Parceria com Instituição de Ensino

Descrição: Estabelecer parceria com uma instituição de ensino superior para que alunos de engenharia, supervisionados por professores, atuem na fiscalização.



Vantagens:

- Custos reduzidos ou até mesmo nulos.
- Contribuição para a formação prática de estudantes.
- Possibilidade de inovação e novas abordagens técnicas.

Desvantagens:

- Necessidade de supervisão constante para garantir a qualidade do trabalho.
- Limitações em termos de experiência prática dos alunos.
- Dependência do calendário acadêmico, que pode impactar prazos.

Contratação via Consórcio Público

Descrição: Participar de um consórcio público para compartilhar o custo e os serviços de um engenheiro fiscal com outras entidades.

Vantagens:

- Redução de custos através do compartilhamento de despesas.
- Acesso a profissionais qualificados sem a necessidade de contratação direta.
- Fortalecimento de parcerias interinstitucionais.

Desvantagens:

- Menor controle sobre a seleção do profissional.
- Possíveis conflitos de interesse entre as entidades consorciadas.
- Complexidade administrativa na gestão do consórcio.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A contratação de uma empresa especializada em serviços de engenharia para fornecer um engenheiro fiscal dedicado ao projeto de reforma da sede da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB apresenta-se como a solução mais adequada para atender às necessidades técnicas e operacionais da instituição. Do ponto de vista técnico, a presença de um engenheiro fiscal assegura que o desempenho esperado na fiscalização e acompanhamento da obra seja alcançado, garantindo que os boletins de medição sejam avaliados e validados por um profissional habilitado. Isso é crucial para a compatibilidade com a infraestrutura existente e para o cumprimento dos objetivos da organização, uma vez que a obra deve ser executada dentro dos padrões de qualidade e segurança exigidos.

A facilidade de implementação dessa solução é evidente, pois a contratação de uma empresa especializada permite que a Câmara Municipal conte rapidamente com o suporte técnico necessário, sem a necessidade de processos internos complexos para a contratação de pessoal permanente. Além disso, a solução é escalável, permitindo que a Câmara adapte a quantidade de suporte técnico conforme as demandas futuras, seja para novas obras ou para a manutenção contínua da infraestrutura.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL SANTA LUZIA - PB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Operacionalmente, a empresa contratada oferecerá manutenção e suporte contínuos, garantindo a confiabilidade e a continuidade do funcionamento das atividades de fiscalização. A adaptabilidade da solução ao contexto local é um ponto forte, pois a empresa poderá ajustar seus serviços às especificidades regionais e às necessidades particulares da Câmara Municipal, assegurando que as práticas de engenharia sejam adequadas ao ambiente e às condições locais.

Em termos econômicos, a contratação de uma empresa especializada apresenta um excelente custo-benefício quando comparada a outras alternativas, como a contratação de um engenheiro permanente. A solução permite um retorno esperado sobre o investimento, pois a expertise técnica proporcionada pela empresa pode resultar em uma execução mais eficiente da obra, evitando retrabalhos e desperdícios. Além disso, a eficiência administrativa é aumentada, com a redução de custos indiretos associados à gestão interna de pessoal técnico.

Por fim, a solução contribui significativamente para atender de forma mais eficiente e eficaz o interesse público, garantindo que a obra de reforma seja conduzida com a máxima qualidade e segurança. A contratação de uma empresa especializada se mostra mais adequada em relação a outras opções do mercado, pois oferece flexibilidade, expertise técnica comprovada e a capacidade de atender demandas específicas da Câmara Municipal, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e transparente.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
serviços de engenharia					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	23060 - Serviço de fiscalização de obras	Serviço	11,00	R\$ 5.000,00	R\$ 55.000,00
Valor Total				R\$ 55.000,00	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A decisão de não parcelar a contratação para o fornecimento de um engenheiro fiscal dedicado ao projeto de reforma da sede da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB é a mais adequada, pois garante a uniformidade e a consistência técnica na fiscalização da obra. Ao contratar uma única empresa especializada, assegura-se que o profissional designado estará plenamente integrado ao projeto, compreendendo todas as suas especificidades e necessidades, o que é essencial para a emissão e validação dos boletins de medição.



Além disso, a contratação integral facilita a gestão e a coordenação dos serviços, evitando a fragmentação de responsabilidades que poderia ocorrer caso houvesse múltiplos fornecedores. Isso também reduz a complexidade administrativa e operacional, permitindo um acompanhamento mais eficiente e ágil, o que é crucial para a manutenção da regularidade e segurança técnica da obra.

Por fim, a escolha por não parcelar a contratação favorece a economia de escala, uma vez que a empresa contratada pode otimizar seus recursos e oferecer um custo mais competitivo. Essa abordagem também assegura que o interesse público seja atendido de forma eficaz, garantindo a qualidade e a legalidade na execução dos serviços, sem comprometer a competitividade do processo.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Economicidade

A contratação de uma empresa especializada para fornecer um engenheiro fiscal dedicado permite maximizar o custo-benefício ao garantir que os recursos financeiros sejam utilizados de forma eficiente. A presença de um profissional qualificado reduz a probabilidade de erros e retrabalhos, evitando custos adicionais e garantindo que o investimento na obra seja otimizado.

Otimização de recursos

Com a alocação de um engenheiro fiscal especializado, há uma melhor utilização dos recursos humanos, pois o profissional estará focado exclusivamente na fiscalização e acompanhamento da obra. Isso libera o fiscal do contrato para outras atividades, otimizando o uso do quadro de pessoal existente. Além disso, a empresa contratada pode fornecer materiais e ferramentas específicas, evitando a necessidade de aquisição pela Câmara.

Eficiência e eficácia

A presença de um engenheiro fiscal dedicado melhora a eficiência na fiscalização da obra, garantindo que os processos sejam seguidos corretamente e que os prazos sejam cumpridos. A eficácia é aumentada pela capacidade do profissional em identificar e resolver problemas rapidamente, assegurando que os objetivos da reforma sejam alcançados com qualidade e dentro do cronograma estabelecido.

Indicadores ou metas mensuráveis

1. Redução de 20% no tempo de resposta para resolução de problemas técnicos identificados na obra.
2. Diminuição de 15% nos custos adicionais decorrentes de erros de execução.
3. Aumento de 25% na produtividade da equipe de fiscalização, medido pelo número de inspeções realizadas mensalmente.
4. Cumprimento de 100% dos prazos estabelecidos para a entrega de boletins de medição e relatórios técnicos.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação de uma empresa especializada em serviços de engenharia que forneça um engenheiro fiscal dedicado ao projeto, é necessário assegurar que a Câmara Municipal de Santa Luzia - PB disponha de um espaço físico adequado para o trabalho do engenheiro. Isso inclui uma estação de trabalho equipada com computador, acesso à internet e software específico para análise de projetos e emissão de relatórios técnicos. Além disso, deve-se garantir que o ambiente de trabalho seja climatizado e ergonomicamente apropriado para promover a eficiência e o bem-estar do profissional.

É essencial também que a equipe interna da Câmara, especialmente aqueles envolvidos na fiscalização e acompanhamento da obra, receba uma breve capacitação sobre os procedimentos e critérios técnicos que serão utilizados pelo engenheiro fiscal. Essa capacitação visa alinhar as expectativas e facilitar a comunicação entre o engenheiro e os servidores, assegurando que todos compreendam as etapas e exigências técnicas do projeto.

Por fim, deve-se verificar a necessidade de quaisquer licenças ou autorizações específicas que o engenheiro fiscal possa precisar para atuar no acompanhamento e fiscalização da obra. Isso pode incluir credenciais profissionais atualizadas e registros em conselhos de classe, como o CREA. Garantir que toda a documentação esteja em ordem é crucial para evitar interrupções e assegurar a conformidade legal durante a execução do projeto.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não

A solução escolhida, que é a contratação de uma empresa especializada em serviços de engenharia para fornecer um engenheiro fiscal dedicado ao projeto, é autossuficiente e não depende de contratações adicionais. A função principal do engenheiro fiscal é auxiliar o fiscal do contrato no acompanhamento e fiscalização da obra de reforma da sede do Legislativo Municipal. Esse profissional será responsável por avaliar e validar os boletins de medição, garantindo a regularidade e segurança técnica da execução dos serviços contratados.

A contratação de um engenheiro fiscal por meio de uma empresa especializada já contempla o fornecimento de todos os recursos necessários para o desempenho adequado das atividades de fiscalização. Portanto, não há necessidade de contratações correlatas, como aquisição de insumos ou serviços adicionais, uma vez que a empresa contratada deve prover todos os meios para que o engenheiro desempenhe suas funções de forma eficaz e independente.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados



Consumo Energético

A presença de um engenheiro fiscal no local pode aumentar o uso de energia elétrica devido ao funcionamento de equipamentos eletrônicos necessários para o acompanhamento da obra.

Uso de Materiais

A supervisão técnica pode demandar o uso de materiais de escritório e equipamentos que, se não forem geridos adequadamente, podem gerar resíduos.

Medidas Mitigadoras Propostas

1. Priorizar o uso de equipamentos eletrônicos com selo de eficiência energética para reduzir o consumo de energia.
2. Implementar práticas de uso responsável de materiais de escritório, incentivando a digitalização de documentos sempre que possível.
3. Estabelecer um programa de coleta e reciclagem de resíduos de materiais de escritório, em parceria com fornecedores locais.
4. Avaliar a possibilidade de consórcios regionais para gestão de resíduos, considerando a infraestrutura disponível no município de Santa Luzia - PB.
5. Garantir que a responsabilidade pelo licenciamento ambiental, se necessário, seja claramente definida entre a Administração e o contratado, assegurando conformidade com as normas locais.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos **DECLARAR** que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Santa Luzia - PB, 06 de Fevereiro de 2026



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL SANTA LUZIA - PB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Andrisky Anderson Eugênio dos Santos
Apoio
0001/2025

Joelson Diniz Ferreira
ASSESSOR PARLAMENTAR
001/2026